



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3  
180

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Dispõe sobre a aprovação da relação de documentos inservíveis a que se refere a Lei Municipal nº 2.484/2020, classificados e apresentados pela Comissão Especial de Análise de Destrução ou Preservação de Documento Público, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, IV e 39 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 125 e 130, III do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Resolução:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.484/2020, a qual autoriza o Poder Legislativo a proceder com a incineração de documentos inservíveis existentes no Arquivo Geral da Câmara Municipal de Piumhi-MG;

Considerando os termos da Portaria nº 028/2020 que trata da designação de servidores para compor a Comissão Especial de Análise ou Destrução de Documento Público;

Considerando que o rol de documentos selecionados pela referida Comissão Especial para incineração, obedeceu aos critérios procedimentais previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.484/2020;

Considerando que o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.484/2020, condiciona cada ato de incineração, à aprovação do Plenário, mediante Resolução específica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a eliminação - *por meio de incineração* - dos documentos selecionados pela Comissão Especial de Análise de Destrução ou Preservação de Documento Público, apresentados na forma das Tabelas de Temporalidade Documental 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

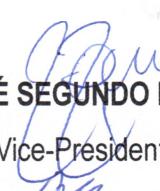
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3<sup>o</sup>  
3<sup>o</sup>  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

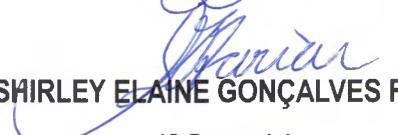
Sala das Sessões, Piumhi/MG, 3 de setembro de 2020.

  
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

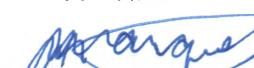
Presidente

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária

  
MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário

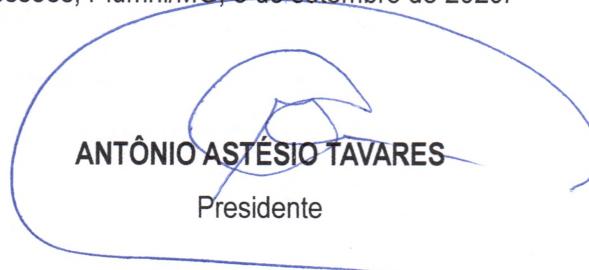
---

### JUSTIFICATIVA

---

O presente Projeto de Resolução tem como justificativa a necessidade de aprovação dos documentos selecionados para eliminação, por meio de incineração, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.484/2020.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 3 de setembro de 2020.

  
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

4  
80

  
JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária

  
MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário

PROTOCOLIZADO EM
04 / 09 / 2020
10:00 Horas
Rayane Denize
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5  
18/08/2020

Ofício nº 01/2020/CEADPDP

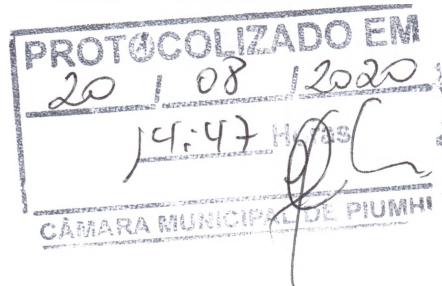
*Caro Sr.*  
20/08/2020  
Piumhi, 20 de agosto de 2020.

Ao Exmo.Sr.

**Antônio Astésio Tavares**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Assunto: Solicitud (Faz)**



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando- o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto a baixo, a saber:

De acordo com a Lei nº 2.484/2020 criada para incineração de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Piumhi, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo rol de documentos a serem incinerados:

- Segunda via de comprovantes de despesas impressas em folhas em impressora matricial e xerox da Prefeitura Municipal de Piumhi acondicionadas em pasta catálogo com grampo trilho referência exercícios de 2001 a 2010 contendo:

- 3<sup>a</sup> via de Nota de Empenho;
- 2<sup>a</sup> via ou cópia de Notas Fiscais;
- Cópia de Autorização de Fornecimento de Material e;
- Cópia de Recibos.

A Comissão designada conforme Portaria nº 28/2020 a fim de iniciar os trabalhos de incineração de documentos, realizou pesquisa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos exercícios de 2001 à 2010, e constatou que a Prestação de Contas dos anos referentes com exceção do exercício de 2003, foram aprovadas há mais de 05 (cinco) anos.

Em levantamento e apuração dos documentos ora mencionados, chegou-se à conclusão que os mesmos são classificados como documentos intermediários, conforme tabela que segue em anexo.

*frança  
M  
M  
Barbosa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Diante do exposto, solicitamos à análise da documentação encaminhada para elaboração do Projeto de Resolução que autoriza a incineração dos documentos citados.

Atenciosamente,

  
Márcia Maria Costa  
Membro da Comissão

  
Jaqueline Aparecida de Souza  
Membro da Comissão

  
Maria de Lurdes Barbosa  
Membro da Comissão

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe à Assessoria Jurídica para elaboração do Projeto de Resolução a que se refere a Lei nº 2.484/2020.  
Piumhi - MG, 21 de agosto de 2020.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

7  
jul

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2001

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação

Márcia Maria Costa

Membro da Comissão

Jaqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão

Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

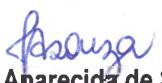
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

8  
88

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2002

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação

  
Marcia Maria Costa  
Membro da Comissão

  
Jaqueline Aparecida de Souza  
Membro da Comissão

  
Maria de Lurdes Barbosa  
Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9  
fpt

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2004

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3 <sup>ª</sup> Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2 <sup>ª</sup> via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação



Márcia Maria Costa

Membro da Comissão



Jaqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão



Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10  
10

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2005

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação

Márcia Maria Costa

Membro da Comissão

Jaqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão

Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

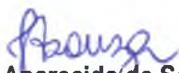
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

11  
pe

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2006

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação

  
Márcia Maria Costa  
Membro da Comissão

  
Jaqueline Aparecida de Souza  
Membro da Comissão

  
Maria de Lurdes Barbosa  
Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12  
jul

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2007

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação



Márcia Maria Costa

Membro da Comissão



Jaqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão



Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13  
p6

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2008

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação



Márcia Marla Costa

Membro da Comissão



Jacqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão



Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14  
PP

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2009

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação

Márcia Maria Costa

Membro da Comissão

Jaqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão

Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15  
PF

### TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL ANO 2010

TABELA DE TEMPORALIDADE				
Item Documental	Ciclo de Vida	Frequência de Uso	Prazo de Guarda	Destinação Final
3ª Via de Nota de Empenho	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
2ª via ou cópias de Notas Fiscais	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópia de Autorização de Fornecimento de Material	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação
Cópias de Recibo	Intermediário	Baixa	05 Anos após aprovação de Contas pelo TCE.	Eliminação



Márcia Maria Costa

Membro da Comissão



Jaqueline Aparecida de Souza

Membro da Comissão



Maria de Lurdes Barbosa

Membro da Comissão